



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Formação de Professores

ATA DE REUNIÃO

Em 09 de março de 2022, às 09h30min, por meio remoto, reuniu-se a comissão de bolsas do PPGEAS, representada por seus membros efetivos, Prof^a. Dra. Regina Rodrigues Lisbôa Mendes, Prof. Dr. Fábio Vieira de Araújo, Prof. Dr. Wagner Gonçalves Bastos (Coordenador do Curso). Em razão da convocação em caráter de urgência, a mestranda Taiara Cristine Guimarães Palácio (representante discente) não pode comparecer à reunião. A comissão tomou a seguinte decisão: **indicar para recebimento de bolsa Capes DS, disponibilizada para o PPGEAS, de acordo com os critérios a seguir: as bolsas serão atribuídas aos estudantes sem vínculo empregatício (norma da CAPES) conforme a classificação obtida no processo de seleção, alternando entre as áreas de Ensino e Biodiversidade, no tempo máximo previsto para a finalização do curso (24 meses).**

A aluna da área de biodiversidade, Ana Carolina Clemente dos Santos, 4^a classificada no processo seletivo, **foi indicada, e a bolsa será concedida de março de 2022 até janeiro de 2024 (por 23 meses).** Embora o endereço da mestranda seja na cidade de Miguel Pereira, ela possui local de permanência na região metropolitana do Rio de Janeiro, razão pela qual a comissão entende ser possível a concessão da bolsa.

Nada mais a ser deliberado por esta comissão, findou-se a reunião às 09h50min. Esta ata segue assinada por todos os seus membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Goncalves Bastos, Professor Adjunto**, em 09/03/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Rodrigues Lisboa Mendes, Professor(a) Associado(a)**, em 09/03/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Vieira de Araujo, Professor(a) Associado(a)**, em 09/03/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **29635829** e o código CRC **6AD8F215**.